

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 167
08/09/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 49 (QUARENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO			3
DTS RIC 15 2021	DTS TCE 11 2021	DTS VAD 06 2021	
DTS STT 05 2021	DTS TGH 01 2021		

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS			9
COMUNICADO CEL GGA 2021 (RESULTADO COORDENAÇÃO)			
COMUNICADO CEL VCX 01 2021 (COORDENAÇÃO BACHARELADO)			
EDITAL CEL EEAAC MEM 01 2021 (HOMOLOGAÇÃO RESULTADO COORDENAÇÃO)			
EDITAL CEL ISNF 01 2021 (DIRETORIA)			
ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM 2022			
EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA INFANTOJUVENIL 2021			

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS			23
DTS CPTA 41 2021			

PORTARIAS DE PESSOAL			24
PORTARIA PPE 1.408 2021	PORTARIA PPE 1.414 2021	PORTARIA PPE 1.420 2021	
PORTARIA PPE 1.409 2021	PORTARIA PPE 1.416 2021	PORTARIA PPE 1.421 2021	
PORTARIA PPE 1.410 2021	PORTARIA PPE 1.417 2021		
PORTARIA PPE 1.413 2021	PORTARIA PPE 1.418 2021		

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES			38
RDD RET GEPE DAP 198 2021	RDD RET GEPE DAP 302 2021	RDD RET GEPE DAP 306 2021	
RDD RET GEPE DAP 199 2021	RDD RET GEPE DAP 303 2021	RDD RET GEPE DAP 307 2021	
RDD RET GEPE DAP 200 2021	RDD RET GEPE DAP 304 2021	RDD RET GEPE DAP 308 2021	
RDD RET GEPE DAP 301 2021	RDD RET GEPE DAP 305 2021	RDD RET GEPE DAP 309 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF Nº 15/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designa docentes para representarem as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS (RIC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nomeado através da Portaria nº 63.884 de 22 de maio de 2019, e considerando a solicitação do Coordenador do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, **RESOLVE:**

3. Designar os docentes para representar as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, conforme discriminado a seguir:

- Linha 1 ó Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção: **IARA TAMMELA, SIAPE: 1642571;**
- Linha 2 ó Pesquisa Operacional e Simulação: **DALESSANDRO SOARES VIANNA, SIAPE: 1555709;**
- Linha 3 ó Engenharia de Sistemas de Informação: **LUCIANO BERTINI, SIAPE: 1967206.**

2. Esta designação não corresponde à função gratificada;

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC/UFF)

SIAPE: 1669108

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 05 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designar Banca para a Semana de Monitoria.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

R E S O L V E:

1- **Constituir** Banca Examinadora para a primeira etapa da Semana de Monitoria 2021 do Departamento de Turismo.

2- A Comissão terá em sua composição os seguinte professores:

ARI DA SILVA FONSECA FILHO 6 SIAPE 1832951 (PRESIDENTE);

ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA - SIAPE 2508981 ;

FÁTIMA PRISCILA MORELA EDRA - SIAPE 2581049;

RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS 6 SIAPE 1531472 (SUPLENTE).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFA. D. SC. FÁBIA TRENTIN
Chefe do Departamento de Turismo da UFF
Matrícula Siape: 1487736
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores **ERIC SERGE SANCHES**, matrícula SIAPE nº 307730, como Presidente, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 307121, como Vice-Presidente; os Técnicos Administrativos **HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1939098, como Secretário (Titular), **PATRICK SILVA CARVALHO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 3140898, como Suplente; e os Alunos **VITO MARINO NETO** (Titular), Matrícula UFF nº 218.042.073 e **THIAGO BRAGANÇA ALMEIDA DE SOUZA** (Suplente), Matrícula UFF nº 118.096.041; para constituírem Comissão Eleitoral, com vistas a conduzir os trabalhos dos processos de consulta eleitoral para escolhas das coordenações dos seguintes cursos: Graduação em Engenharia de Petróleo, Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil e Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGH, Nº 001/21 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Designar, a partir de 02 de setembro de 2021, os membros constituintes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, para exercer, com mandato de 3 (três) anos, as atribuições definidas na Resolução TGH nº 01/2011:

ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, SIAPE 308265

ARMANDO CYPRIANO PIRES, SIAPE 311130

ELOÍSA CARVALHO DE ARAUJO, SIAPE 1630753

FLAVIO CASTRO DA SILVA, SIAPE 1897877

JAMES HALL, SIAPE 7307818

LEONARDO DA SILVA HAMACHER, SIAPE 3436132

MARCIO CATALDI, SIAPE 1714743, **Presidente**

RENATO CAMPELLO CORDEIRO, SIAPE 2321572

Esta designação não corresponde a função gratificada.

MARCIO CATALDI

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

SIAPE Nº 1714743

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD Nº. 06 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Designa Membros para Grupo de Trabalho para apoio na Elaboração do Quadro de Horários para o 2º semestre de 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 - Designar os docentes abaixo listados para composição do Grupo de Trabalho para apoio na Elaboração do Quadro de Horários dos docentes do VAD nas aulas de graduação dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Administração Pública das disciplinas que serão oferecidas pelo VAD no 2º semestre do ano de 2021:

- **CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS** ó Mat. SIAPE: 1527595
- **ELAINE RIBEIRO SIGETTE** ó Mat. SIAPE: 1692537
- **ERIKA BURKOWSKI** ó Mat. SIAPE: 1491117
- **LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE** ó Mat. SIAPE: 1642602

- 2 - A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

ERIKA BURKOWSKI
Chefe do Departamento de Administração e Adm. Pública
SIAPE 1491117
#####

SEÇÃO II

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A)
COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA, MANDATO
2021-2025**

A Comissão Eleitoral designada pela DTS EGA 19/2021, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha dos cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Arquivologia, reuniu-se em 1º de setembro e vem tornar público o resultado da consulta eleitoral. A única chapa inscrita foi constituída pelos professores:

Candidata a Coordenadora	Candidato a Vice-coordenador
CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT	RENATO DE MATTOS

A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições On-line Helios Voting, apresentou o seguinte resultado:

Urna	Número de eleitores	Votos
Docentes dos Departamentos vinculados ao Colegiado de Arquivologia	161	Chapa Única: 27
		Branco: 0
		Nulo: 0
Docentes do Departamento de Ciência da Informação	29	Chapa Única: 22
		Branco: 1
		Nulo: 0
Discentes de Arquivologia	343	Chapa Única: 77
		Branco: 1
		Nulo: 1

Total de votos	
Chapa 1	126
Voto Branco	2
Votos nulos	1

Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art. 21, inciso V, a Chapa 1 obteve um total de 39% dos votos válidos.

Não houve recursos.

Niterói, 3 de setembro de 2021.

MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL
 SIAPE 2243914 - Presidente da Comissão Eleitoral

#####

ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA - Vice-Presidente - SIAPE: 4030007
 LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA - Secretária - SIAPE: 6161803
 GONZALO RUBEN ALVAREZ - Suplente - SIAPE: 1015685

Discentes:

CLARICE FERREIRA RODRIGUES - Matrícula: 216015090
 LUCAS MESQUITA SOARES - Suplente - Matrícula: 215014094

COMUNICADO CEL/VCX N° 1 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Comissão Eleitoral Local (CEL) para Escolha de Coordenador/Vice-Coordenador do Curso Bacharelado Em Matemática Com Ênfase Em Matemática Computacional do Instituto De Ciências Exatas para o quadriênio 2021/2025

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX n.º 17 de 19 de agosto de 2021 e suas alterações, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 para Escolha de Coordenador/Vice-Coordenador do Curso Bacharelado Em Matemática com Ênfase em Matemática Computacional do Instituto de Ciências Exatas (ICEx)

COMUNICA:

Foi inscrita uma única a saber:

Coordenador: Professor **ALESSANDRO GAIO CHIMENTON** SIAPE 3027319

Vice-Coordenador: **MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR** SIAPE 2227929

Volta Redonda, 03 setembro de 2021.

FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA

SIAPE: 2582927

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL CEL Nº 01 DE 29 DE JULHO DE 2021

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE COORDENAÇÃO E VICE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA GESTÃO 2021/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS -CME Nº 05 de maio de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV e composta pelos seguintes membros Márcia Valéria Rosa Lima (presidente), Linda Nice Gama e Suely Lopes de Azevedo; técnico-administrativo Ricardo Valença Ferreira; discente Clarissa Alves de Oliveira e, como Membros suplentes, Luiz dos Santos (docente), Roger da Silva Nunes (técnico-administrativo) e Fillipe Rangel Lima (discente). com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha da nova Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Graduação para o quadriênio 2021/2025, torna público a homologação do resultado final da consulta eleitoral realizada nos dias 23 e 24 de Agosto pelo Sistema de votação on line e, cumpridos todos os requerimentos da RGCE, comunicar oficialmente o resultado final da votação para o quadriênio 2021/2025.

Apuração	Resultado Final da Votação	
	Docentes e Técnicos(as)	Discentes
Total de participantes	75	489
Total de ausentes	09	331
Total de votantes	66	158
Total de votos nulos	04	05
Total de votos em branco	02	00
Total de votos válidos	66	158

A chapa de Inovação, composta pelas Professoras Doutoradas: Coordenação -Thalita Gomes do Carmo (MEM) e Vice Coordenação é Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires (MFE), é a vencedora da consulta eleitoral.

NITERÓI, 02 de setembro de 2021

MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
SIAPE 1524032 6 UFF/EEAAC/MEM

#####

EDITAL No. 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A ESCOLHA DE DIRETOR(A) E DE VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE / QUADRIÊNIO 2021 - 2025.

A **Comissão Eleitoral Local (CEL)**, instituída pela **Determinação de Serviço INSF nº 27 de 27 de agosto de 2021**, publicada no **Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ano LV, nº 164, de 01 de setembro de 2021**, composta pelos docentes **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, SIAPE 2276799 e **JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE**, SIAPE, 2203315 (presidente), pelos Técnicos Administrativos **THIAGO SCHAUSTZ SILVA**, SIAPE 1657377 e ANA MARLA ALEIXO RAMOS, SIAPE 2144375 (suplente) e pelos discentes **SONIA BEATRIZ GOMES DA SILVA E SILVA**, matrícula 116080015 e **HENRIQUE TOSTES VELLOZO**, matrícula 118061034 (suplente), de acordo com as Leis nº 8.112 / 90 e nº 9.527 / 97 e com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104 / 97 do CUV), tornar público que está aberto o processo de **Consulta à Comunidade Acadêmica do Campus Universitário de Nova Friburgo**, com o objetivo de **identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo** da Universidade Federal Fluminense **Quadrênio 2021 / 2025**. De acordo com a Resolução nº 005 / 2020 do Conselho Universitário de 15 de dezembro de 2020, essa consulta eleitoral será realizada por Sistema de Votação Online.

1. Das normas de participação de eleitores na consulta**1.1 - Direito ao Voto:**

- I. servidor docente do quadro permanente da UFF, lotado em Nova Friburgo;
- II. servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, lotado em Departamento vinculado ao ISNF além daqueles vinculados diretamente ao ISNF. Não usufruem do direito assegurado no "caput" deste artigo os servidores técnico-administrativos que estiverem com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.
- III. servidor técnico-administrativo da Superintendência de Documentação (Biblioteca Setorial) em exercício em Nova Friburgo;
- IV. discentes dos cursos de graduação em Odontologia, Biomedicina e Fonoaudiologia e do programa de pós-graduação stricto sensu em Odontologia, regularmente matriculados no ISNF e inscritos em disciplina(s) ou em dissertação no período em que ocorra a Consulta Eleitoral. Não pode exercer o direito previsto no "caput" deste artigo o aluno que estiver com trancamento de matrícula no semestre em que for realizada a consulta.

1.1.1 - O voto é pessoal, secreto e singular.

1.2 - Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto na Consulta em função de uma dupla matrícula, seja como servidor (professor ou técnico-administrativo) ou aluno. Nestes casos, o eleitor terá de optar por uma delas a fim de exercer seu direito a voto, comunicando à Comissão Eleitoral correspondente tal opção no mínimo 10 dias antes da data da realização da consulta. Na ausência desse comunicado, no prazo fixado, a CEL utilizará a matrícula mais antiga.

2. Da inscrição dos candidatos

As candidaturas serão consideradas em duplas para os cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a), constituindo uma chapa. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 06 / 09 / 2021 e 12 / 09 / 2021, por meio de requerimento em formulário eletrônico próprio disponível em <https://forms.gle/J92Z7y32kYFVqGAH8> que deve vir anexado de cópia de cédula oficial de identidade (carteira de identidade expedida por órgãos ou conselhos de classe ou carteira de trabalho e previdência social ou passaporte) e plano de gestão para o quadriênio 2021 - 2025.

3. Da divulgação de homologação das chapas inscritas

A Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará as inscrições das chapas homologadas, juntamente com seus respectivos Planos de Trabalhos no site oficial do ISNF (<http://isnf.sites.uff.br/>) no dia 13 / 09 / 2021. As inscrições das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral Local serão publicadas em boletim de serviço da UFF.

4. Dos prazos para apresentação de recursos de impugnação de chapa

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá no dia 14 / 09 / 2021, até às 18 horas, os pedidos de recursos de impugnação de chapa, através do formulário eletrônico próprio disponível em <https://forms.gle/JQN9yh6SRCdrSXfZA>, conforme Art. 62, do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Os recursos serão analisados pela CEL e os resultados serão divulgados em 15 / 09 / 2021, até as 18 horas no site oficial do ISNF (<http://isnf.sites.uff.br/>)

5. Dos debates

Poderá ser agendado debate entre os candidatos que contarão com a presença obrigatória de pelo menos um membro da CEL, devendo ser realizado em dia e horário a ser definido pela CEL. No caso de uma única inscrição, haverá apresentação on-line da proposta de gestão.

6. Da propaganda

A propaganda eleitoral transcorrerá no período de 16 / 09 / 2021 a 25 / 09 / 2021, observando-se os procedimentos éticos e legais, bem como o Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

6.1 - Em vista de ser uma consulta pública realizada em período de pandemia, em que se impõe o isolamento social como medida de segurança sanitária, permitir-se-á os seguintes recursos: lives, podcast e e-mail em ambiente digital de domínio UFF, todos com anuência da Comissão Eleitoral Local (CEL).

7. Das datas da consulta

A Consulta Eleitoral On-line terá início 09:00 horas do dia 27 / 09 / 2021 até as 21:00 horas do dia 28 / 09 / 2021, de forma eletrônica, conforme Resolução nº 005 / 2020 do Conselho Universitário (CUV), que regulamenta o art. 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e aprovado pelo Conselho Universitário através da Decisão CUV Nº 002/2021. Instruções sobre sistema de votação on-line estão disponíveis em:

<https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1617>

8. Do acompanhamento do processo de consulta

Compete a Comissão Eleitoral Local (CEL) monitorar o processo de votação.

Nas datas e horários da votação definidos pela CEL, o Sistema de Votação Online enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

A cada voto depositado, o Sistema de Votação Online enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto. Porém só será registrado, para efeito de apuração, o último voto depositado na urna.

9. Da apuração

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema Online Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local (CEL), de forma remota, logo após o término do período de votação; considerando os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do RGCE.

10. Dos resultados da consulta

O resultado da apuração será divulgado no dia 29 / 09 / 2021 através de Sistema Online Helios Voting e no site oficial do ISNF.

Serão aceitos recursos relativos à apuração dos resultados eleitorais através do formulário eletrônico próprio disponível em <https://forms.gle/ayAi7oYyzhJqLLcc7> no dia 30 / 09 / 2021, conforme prevê o Art. 62, do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Os recursos serão analisados pela CEL e os resultados serão divulgados em 01 / 10 / 2021, no site oficial do ISNF (<http://isnf.sites.uff.br/>)

11. Disposições finais

A Consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo será regida pelo RGCE da UFF e, nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local (CEL). Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela CEL.

Toda comunicação para a Comissão Eleitoral Local (CEL) deve ser enviada para o email eleicoes.isnf.2021@gmail.com

Nova Friburgo, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ EDUARDO AMARANTE
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ADITAMENTO AOS EDITAIS DE INGRESSO 2022 6 MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM decide prorrogar até o dia 13 de setembro de 2021 as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado e Doutorado em 2022.

Niterói, 02 de setembro de 2021.

PROF.^a DR.^a SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
#####

EDITAL 2021

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LITERATURA INFANTOJUVENIL faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autos-sustentável)
Brasileiro	Estrangeiro	Graduação em qualquer	08/11/2021	420h	R\$70,00	-
28	02					

- 1.1. Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas. A autodeclaração será ratificada por dois(as) *experts*. Esses(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha no Anexo 01.
- 1.3. Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF que tenham sido aprovados(as) no processo de seleção.
- 1.4. As vagas reservadas ó para candidatos(as) estrangeiros(as), candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas, como também aquelas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF ó que não forem ocupadas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) brasileiros(as) conforme a classificação final.

2. Inscrição (exclusivamente *online*)

- 2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras ó Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. ó Campus do Gragoatá ó Bloco C ó sala 536 ó São Domingos ó Niterói ó RJ. CEP 24210-201
- 2.2. Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, as inscrições serão feitas *online*, através do e-mail sp.ple.egl@id.uff.br
- 2.3. **Período: 08/09/2021 às 23h59 de 08/10/2021**
- 2.4. **Informações** (exclusivamente *online*): sp.ple.egl@id.uff.br, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h
- 2.5. **Documentação:**
 - 2.5.1 Ficha de inscrição (disponível em <http://latosensu.letras.uff.br/>): após o pagamento do boleto bancário, preencher a ficha de inscrição, assinar e enviar à Secretaria da Pós-graduação Lato Sensu, junto com os documentos mencionados abaixo, nos formatos pdf, jpeg ou png;
 - 2.5.2 02 (duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou da certidão original de conclusão de curso de graduação, com as respectivas datas de conclusão e colação de grau.
 - 2.5.3 01 (uma) Fotocópia do Histórico escolar.
 - 2.5.4 02 (duas) Fotocópias do documento oficial de identidade, contendo a naturalidade, e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 01 (um) *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 02 (duas) fotos 3 X 4.

2.5.7 01 (uma) Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$70,00**.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (*código curso no DCF*)0250158375

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 ó sete vírgula zero), entrevista e análise do *Curriculum Vitae*.

Obs.: A prova escrita abordará aspectos literários e teórico-críticos das obras apresentadas no item Referências.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições (exclusivamente online)

Data: 08/09/2021 às 23h59 de 08/10/2021

3.2.1.1 Informações (exclusivamente online): sp.ple.egl@id.uff.br, segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras ó Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. ó Campus do Gragoatá ó Bloco C ó sala 536 ó São Domingos ó Niterói ó RJ CEP 24210-201.

3.2.1.2 Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, as inscrições e informações serão realizadas exclusivamente online, através do e-mail sp.ple.egl@id.uff.br

3.2.1.3 Prova escrita ó ELIMINATÓRIA (exclusivamente online)

3.2.1.4 Data: 18/10/2021, segunda-feira

3.2.1.5 Horário: 14h às 18h

3.2.1.6 A prova escrita será redigida previamente pelos candidatos conforme orientações a serem enviadas pela Coordenação do Curso entre 14h e 18h do dia 13/10/2021, por e-mail, devendo a avaliação ser entregue virtualmente por cada candidato no dia 05/07/2021, das 14h às 18h, por meio do endereço eletrônico sp.ple.egl@id.uff.br

3.2.2 Entrevista e análise do *curriculum vitae* ó CLASSIFICATÓRIA (exclusivamente online)

3.2.21 Data: 21/10/2021, quinta-feira

3.2.22 Horário: 14h às 18h

3.2.23 Os candidatos aprovados na prova escrita receberão o link para a entrevista síncrona pela plataforma Google Meet até vinte e quatro horas antes da realização da mesma. A avaliação será gravada e poderá ser realizada em grupos a depender da quantidade de candidatos inscritos. O link será encaminhado individualmente para cada grupo, não podendo o acesso ser socializado com terceiros. No caso de não recebimento do link, entrar em contato por meio do endereço eletrônico sp.ple.egl@id.uff.br até 30 (trinta) minutos antes do horário de início da avaliação. Dependendo das reais condições tecnológicas disponíveis na data da entrevista online, esta poderá ser substituída

pelo envio de um vídeo assíncrono conforme orientações a serem enviadas pela Coordenação do Curso até 24h (vinte e quatro horas) antes da realização dessa etapa.

3.2.3 Divulgação do resultado (exclusivamente online)

3.2.3.1 Data: 25/10/2021, segunda-feira

3.2.3.2 Horário: 14h às 18h

3.2.4.3 Excepcionalmente, devido ao período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, a divulgação do resultado será realizada exclusivamente online, através do site do Curso (<http://latosensu.letas.uff.br/>).

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos termos do item 1 deste Edital.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

3.3.3 Excepcionalmente, devido de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, a matrícula será realizada *online*, através do site do Curso (<http://latosensu.letas.uff.br/>), em período a ser divulgado pela Secretaria da Pós-graduação Lato Sensu.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir aos termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de prova.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso é finalizado com a entrega de monografia ou de trabalho de conclusão conforme definições do Colegiado do Curso.

4.7 Os documentos digitais dos desistentes e/ou reprovados serão descartados pela Secretaria no prazo de **3 (três)** meses a contar da data do exame de ingresso.

4.8 Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, o curso será ministrado de forma remota (*online*), em três dias da semana, 18 às 22 horas, através do Google Meet ou ferramenta semelhante;

4.9 O funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, estão regulamentados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), através da Resolução 157/2020.

REFERÊNCIAS:

Textos literários (domínio público):

ABREU, Ana Rosa e outros. (Orgs.). **Alfabetização**: livro do aluno. v.2: contos, fábulas, lendas e mitos. Brasília: FUNDESCOLA/SEFMEC, 2000. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000589.pdf>

ASSIS, Machado. **Conto de Escola**. Universidade da Amazônia/ NEAD ó Núcleo de Educação a Distância. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ua000191.pdf>

BARROS, Leandro Gomes de. **História de Juvenal e o Dragão**. Juazeiro do Norte: Tipografia São Francisco; João Martins de Athayde, 1974. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/jn000014.pdf>

Textos teórico-críticos (publicações acadêmicas não comerciais):

ALÔS, Anselmo Peres. Percursos de investigação literária: O lugar da literatura infantil nos estudos de literatura comparada. **Aletria**. n. 1 - v. 24. jan. - abr. 2014. - p.201 ó 217. Disponível em: www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/aletria/article/view/4052/8721

AZEVEDO, Sandrelle Rodrigues de; PINHEIRO, Hélder. Literatura infantil ou da permanência do pragmatismo no espaço escolar. **Metamorfoses**: Revista de Estudos Literários Luso Afro-Brasileiros da Cátedra Jorge de Sena da Faculdade de Letras da UFRJ. v. 15, n. 2. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metamorfoses/article/view/19925>

BINES, Rosana Kohl. Ispis Litteris: violência ao pé da letra com Monteiro Lobato e Fabrício Carpinejar. **Leitura em Revista**, nº14, abril 2018, p. 47. Disponível em:

<https://iiler.puc-rio.br/leituraemrevista/index.php/LER/article/view/168/37>

DEBUS, Eliane Santana Dias. A escravização africana na literatura infanto-juvenil: lendo dois títulos. **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, pp. 141-156, Jan/Abr 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/debus.pdf>

FREUD, Sigmund. Escritores criativos e devaneio. In: "**Gradiva**" de Jensen e outros trabalhos (1906-1908). Vol. IX. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1982. Disponível em:

<https://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/01/freud-sigmund-obras-completas-imago-vol-09-1906-1908.pdf>

GARCIA, Andre Luiz Ming. Aspectos da discussão hodierna internacional sobre a história e as origens dos contos de fadas literários: a autoria distribuída. **Literartes**, USP. v. 1, n. 11. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/literartes/article/view/160684>

PAULA, Anabel Medeiros Azerêdo de. Inclusão e diversidade na literatura infantil: um contrato de comunicação que está saindo do armário. **Revista de Letras Juçara**, Caxias ó Maranhão, v. 03, n. 01 ago. 2019 p. 249 ó 261. Disponível em: <https://ppg.revistas.uema.br/index.php/jucara/article/view/1928/1501>

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*. Nº 19 Jan Fev Mar Abr 2002, p. 20. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf>

LACERDA, Nilma. (Org.). Proposta pedagógica debate: temas polêmicos na literatura. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SEED. **Salto para o futuro** (TV Escola) ó Boletim 11 (Debate: Temas polêmicos na literatura), junho, 2017. Disponível em:

<https://cdnbi.tvescola.org.br/contents/document/publicationsSeries/1426102919389.pdf>

LETRIA, André. Livro-objeto: contribuições para a arte narrativa e a leitura (vídeo). **Fronteiraz**. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em Literatura e Crítica Literária. N.24. p.87-103. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/fronteiraz/article/view/49391/32333>

e também disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iuhX2MFAzIE>

MARTINS, Diana Maria Ferreira; SILVA, Sara Reis da. A evolução do livro-objeto: técnica e estética. **Fronteiraz**. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em Literatura e Crítica Literária. n.24. p.87-103. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/fronteirasz/article/view/47306> e também disponível em:
<http://dx.doi.org/10.23925/1983-4373.2020i24p87-103>

PINA, Manuel António. Para que serve a Literatura Infantil? In: **Actas do encontro sobre literatura para crianças e jovens**. Lisboa: Editorial Caminho, 2000. Disponível em:

<https://repositorio.ipbeja.pt/bitstream/20.500.12207/4406/2/Pina.pdf>

SPERBER, Suzi. **Efabulação e pulsão de ficção**. In: **Remate de Males**, Campinas, SP, n.22 (22), pp.261-289, 2002. Disponível em: [file:///C:/Users/Microsoft/Downloads/8636168-Texto%20do%20artigo-5831-1-10-20150615%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Microsoft/Downloads/8636168-Texto%20do%20artigo-5831-1-10-20150615%20(2).pdf)

SILVA, Paulo Vinícius Baptista da Silva; VENÂNCIO, Ana Carolina Lopes. **RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM LIVROS DISTRIBUÍDOS PELO PNBE**. Pontos de Interrogação ó Revista do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), v. 5, n. 2, jul./dez. 2015 (Número temático: Leituras e identidades negras: narrativas, histórias, memórias). Disponível em: [file:///C:/Users/Microsoft/Downloads/2171-Texto%20do%20artigo-5812-2-10-20170215%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Microsoft/Downloads/2171-Texto%20do%20artigo-5812-2-10-20170215%20(1).pdf)

ZILBERMAN, Regina. Duas décadas de amadurecimento: marcos da literatura infantil brasileira entre 1960 e 1980. **EntreLetras** (Online), v. 10, p. 6-16, 2019. Disponível em:

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/7855/15946>

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 (três) dias por semana, das 18h às 22h.

Niterói, 15 de abril de 2021.

PROF^a. DR^a. IRIS MARIA DA COSTA AMÂNCIO
Coordenadora do Curso de Especialização Pós-graduação em Literatura Infantojuvenil
Matricula: 1710344
#####

ANEXO 01

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR/ETNIA

(Favor preencher com letra de forma.)

Eu, _____, classificado(a) no Processo Seletivo Discente para o **Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil**, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou Preto(a) Pardo(a) Indígena e que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro, também, estar ciente de que o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital do Processo Seletivo do **Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil**, se apurado pela Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Por isso, responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Local/Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 041, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.162751/2021-62**,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
CARLOS AUGUSTO NUNES DO ESPIRITO SANTO	0308501	Auxiliar em Administração	Gabinete do Reitor - GAR/RET – UORG 1433	Gabinete do Reitor – GABR – UORG 1787
DANIELA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE VILELA	2116079	Secretário Executivo	Gabinete do Reitor - GAR/RET – UORG 1433	Gabinete do Reitor – GABR – UORG 1787
GILMAR MARQUES PIMENTEL	1063353	Copeiro	Gabinete do Reitor - GAR/RET – UORG 1433	Gabinete do Reitor – GABR – UORG 1787
LOHANA MONACO BEZERRA	3144164	Economista	Gabinete do Reitor - GAR/RET – UORG 1433	Gabinete do Reitor – GABR – UORG 1787
LUCIA HELENA MOTTA VENANCIO	1876640	Secretário Executivo	Gabinete do Reitor - GAR/RET – UORG 1433	Gabinete do Reitor – GABR – UORG 1787
MANOELA MACHADO DIAZ E SOUZA	2338318	Auxiliar em Administração	Gabinete do Reitor - GAR/RET – UORG 1433	Gabinete do Reitor – GABR – UORG 1787
MARIA MARCIA DE ALMEIDA MACABU ERTHAL	1105800	Assistente em Administração	Gabinete do Reitor - GAR/RET – UORG 1433	Gabinete do Reitor – GABR – UORG 1787
MARILZA GOMES GOUVEIA	1080913	Telefonista	Gabinete do Reitor - GAR/RET – UORG 1433	Gabinete do Reitor – GABR – UORG 1787
ROSANGELA ARRABAL THOMAZ	1082890	Assistente em Administração	Gabinete do Reitor - GAR/RET – UORG 1433	Gabinete do Reitor – GABR – UORG 1787
SIMONE CRISTINA LOTE COSTA	1099230	Auxiliar em Administração	Gabinete do Reitor - GAR/RET – UORG 1433	Gabinete do Reitor – GABR – UORG 1787

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR(A)**, em 03/09/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536162** e o código CRC **FBB62BD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.408 de 2 de setembro de 2021

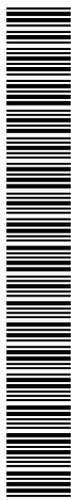
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.003658/2021-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1547707, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras, designada pela Portaria n°. 480 de 25/05/2021, publicada no D.O.U. de 27/05/2021. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101408A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27909-9769 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.409 de 2 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003658/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2324005, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101409A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.410 de 2 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras; e

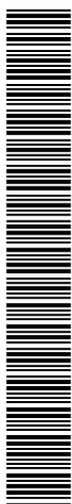
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.003658/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1547707, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101410A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.413 de 2 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101413A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27915-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1889984	23069.155150/2021-01 Livia Pinto de Lima de Matos	D	ASSOCIADO	01	19/12/2018 a 19/12/2020	14/06/2021



UFFPPE202101413A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

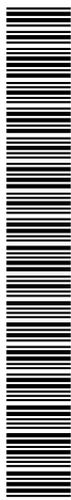
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.414 de 2 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101414A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27916-8589 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matricula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1040594	23069.160348/2021-07 Andressa da Silva Formigoni	A	ADJUNTO	02	23/09/2019 a 23/09/2021	23/09/2021
02	161785	23069.160775/2021-87 Margareth da Silva	C	ADJUNTO	04	25/09/2019 a 25/09/2021	25/09/2021
03	2325659	23069.161817/2021-05 Jacqueline Ribeiro Cabral	C	ADJUNTO	02	30/07/2019 a 30/07/2021	18/08/2021



UFFPPE202101414A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 27916.143782-5582 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.416 de 3 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.003687/2021-89;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Dispensar**, a pedido, **PRISCILA ERMINIA RISCADO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2544524, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Políticas Públicas - Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designada pela Portaria n.º. 570 de 08/06/2021, publicada no D.O.U. de 09/06/2021. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101416A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27917-3936 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.417 de 3 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Políticas Públicas - Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

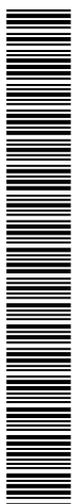
Considerando o que consta do Processo nº 23069.003687/2021-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FABIANO DIAS MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2248573, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Políticas Públicas - Bacharelado**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101417A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.418 de 3 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Políticas Públicas - Bacharelado**, da Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

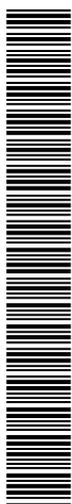
Considerando o que consta do Processo nº 23069.003687/2021-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOÃO MARCOS HAUSMANN TAVARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1072852, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Políticas Públicas - Bacharelado**, da Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101418A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

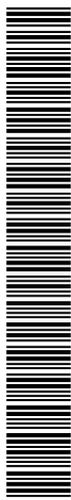
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.420 de 3 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101420A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27921-3958 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matricula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2152637	23069.156928/2021-91 Michael Alexandre Chetry	C	ADJUNTO	3	30/07/2019 a 30/07/2021	30/07/2021
02	1328714	23069.159526/2021-49 Martha de Mello Ribeiro	D	ASSOCIADO	3	22/10/2019 a 22/10/2021	22/10/2021



UFFPPE202101420A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

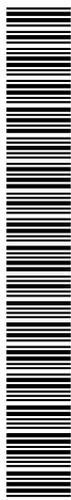
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.421 de 3 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101421A

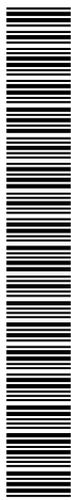


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27922-9552 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1583673	23069.160842/2021-63 Michele Pucarelli	14/11/2018	ADJUNTO A	2	14/11/2021



UFFPPE202101421A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 27922.143843-871 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 198/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.159032/2021-64
NOME: KEILA CRISTINA REIS VIEGAS
MATRÍCULA SIAPE: 3156016
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 27/11/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01FEV1995 A 31DEZ1995	334	PATRIC INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	NAO INFORMADO	ART.103, V LEInº8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
08FEV1996 A 28JUN2002	2333	SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	NAO INFORMADO	
11JUL2002 A 04SET2007	1882	BUARQUE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	NAO INFORMADO	
15OUT2007 A 09JAN2015	2644	PIMACO AUTOADESIVOS LTDA	NAO INFORMADO	
29FEV2016 A 05ABR2016	37	PERFECT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	NAO INFORMADO	
08SET2016 A 06DEZ2016	90	PARCERIA SERVICOS TEMPORARIOS LIMITADA	NAO INFORMADO	
18DEZ2017 A 07FEV2018	52	PARCERIA SERVICOS TEMPORARIOS LIMITADA	NAO INFORMADO	
17JUN2019 A 18NOV2019	155	ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529652** e o código CRC **455E8CFB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 199/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.159651/2021-59
NOME: ANA LUCIA LOPES MERHY
MATRÍCULA SIAPE: 2422713
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 29/09/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
11JAN1983 A 10MAR1983	59	MADECOP MATERIAL DE DESENHO COPIADORA E	NAO INFORMADO	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01NOV1983 A 12FEV1985	470	REVEST IN REVESTIMENTOS E DECORACOES E C	NAO INFORMADO	
13FEV1985 A 02DEZ1986	658	BANCO BRADESCO S.A.	NAO INFORMADO	
03DEZ1986 A 14OUT1988	682	C&A MODAS LTDA	NAO INFORMADO	
10JUN1994 A 02AGO1994	54	PALACIO DA OTICA LTDA-EPP	NAO INFORMADO	
16MAR1998 A 28FEV1999	350	TELESOLUCOES TELEMARKETING LTDA	NAO INFORMADO	
01MAR1999 A 22MAR2001	753	RH INTERNACIONAL LTDA	NAO INFORMADO	
02ABR2001 A 31DEZ2001	274	CBCC PARTICIPACOES SA	NAO INFORMADO	
01JAN2002 A 03MAR2002	62	CBCC COMPANHIA BRASILEIRA DE CONTACT CEN	NAO INFORMADO	
01AGO2007 A 31JAN2009	550	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01MAR2009 A 31MAR2009	31	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARESDE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529700** e o código CRC **BABED960**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 200/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160481/2021-55
NOME: MARCIA CRISTINA MACEDO DE ANDRADE
MATRÍCULA SIAPE: 1944709
CARGO NA UFF: TECNICO EM HIGIENE DENTAL
INGRESSO NA UFF: 26/04/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
22DEZ1986 A 09MAI1987	139	SENDAS S/A	AUX VENDAS	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
23AGO1989 A 19JUN2002	4684	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	AUX SERV SAUDE ATED ODONTOLOG	
01SET2009 A 23ABR2012	966	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES	TECNICO HIGIENE DENTAL	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529722** e o código CRC **219D8FB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 301/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.159500/2021-09
NOME: MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
MATRÍCULA SIAPE: 4211941
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 07/01/2009

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
28ABR1989 A 01JUN1995	2226	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO RJ	PROFESSOR DOCENTE II	ART.103, I LEInº8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02JUN1995 A 28FEV2003	2829	PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DE PADUA	PSICOLOGA	
01SET2003 A 28FEV2004	181	PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DE PADUA	PSICOLOGA	
01MAI2004 A 31MAI2004	31	PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DE PADUA	PSICOLOGA	
01JUL2004 A 31JUL2004	31	PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DE PADUA	PSICOLOGA	
01SET2004 A 30SET2008	1460	PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DE PADUA	PSICOLOGA	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529753** e o código CRC **6F84AC0B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 302/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.159594/2021-16
NOME: JOSE SOARES BARROSO JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE: 2461532
CARGO NA UFF: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
INGRESSO NA UFF: 30/03/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03ABR2000 A 01AGO2002	851	COOPERATIVA DE LATICINIOS VALE DO MUCURI	ENCARREGADO DE DIGITACAO	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529784** e o código CRC **764DB648**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 303/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.155547/2021-95
NOME: RONALDO OLIVEIRA LOMELINO
MATRÍCULA SIAPE: 1190196
CARGO NA UFF: MEDICO-AREA
INGRESSO NA UFF: 23/01/1996

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUL1994 A 31JAN1995	215	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE NITEROI	NAO INFORMADO	ART.103,V LEI nº 8.112/90
01FEV1995 A 22JAN1996	356	CLINICA ORTOPEDICA SANTA LUCIA LTDA	NAO INFORMADO	PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530374** e o código CRC **7493BE47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 304/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160015/2021-70
NOME: FERNANDA ESTER SANCHEZ GARCIA
MATRÍCULA SIAPE: 1201658
CARGO NA UFF: 23/05/2002
INGRESSO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01FEV1986 A 31MAI1986	120	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01JUL1986 A 30SET1986	92	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01NOV1986 A 31JAN1987	92	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01MAI1987 A 30NOV1987	214	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01JAN1988 A 30ABR1988	121	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01JUN1988 A 31JUL1988	61	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
08AGO1988 A 21SET1989	410	UNIVERSIDADE TENCOLOGICA FED DO PARANA	PROFESSOR	
13MAR1991 A 12JUN1992	458	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PROFESSOR	
13JUN1992 A 13ABR1994	670	FUND DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	PROFESSOR	
16ABR1994 A 20JUN1995	431	LUIZ HENRIQUE FRAGOMENI ARQUITETURA E UR	PROFESSOR	
21JUN1995 A 30SET1995	102	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01NOV1995 A 30ABR1997	547	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01JUL1997 A 30SET1997	92	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530378** e o código CRC **5EDB75D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 305/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.156084/2021-89
NOME: NEIDE APARECIDA MARINHO
MATRÍCULA SIAPE: 2171875
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 22/07/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02MAI1983 A 29DEZ1984	608	SACI-SOCIEDADE DE APRIMORAMENTO DA CULTU	NAO INFORMADO	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE *ART.103,I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE **ART.100 LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01FEV1985 A 28MAR1989	1517	SACI-SOCIEDADE DE APRIMORAMENTO DA CULTU	NAO INFORMADO	
01JUL1989 A 31MAR1991	639	CONTRIBUCAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01FEV1992 A 31JUL1995	1277	CONTRIBUCAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
**25AGO1995 A 01JAN1996	130	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	PROF SUBSTITUTO	
01FEV1996 A 29FEV1996	29	CONTRIBUCAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
*01MAR1996 A 28FEV1997	314	*UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR AUXILIAR	
01MAR1997 A 31MAI1997	92	CONTRIBUCAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
*01AGO1997 A 31JAN1998	184	*UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR AUXILIAR	
*01SET1998 A 31DEZ1998	122	*UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROFESSOR AUXILIAR	
**01JAN1999 A 31MAI2000	517	**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	PROFESSOR SUBSTITUTO	
01MAR2001 A 03JUN2002	460	SAO PAULO PARTICIPACOES LTDA	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530727** e o código CRC **47ED56A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 306/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve **RETIFICAR** os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 469/2019, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.157086/2021-95
NOME: DENISE ALVAREZ
MATRÍCULA SIAPE: 2324534
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 01/07/2002

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/1992 A 30/04/1995	942	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	NAO INFORMADO	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/1992 A 20/11/1992	51	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	NAO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532260** e o código CRC **60811D31**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 307/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve **RETIFICAR** os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 469/2019, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.157086/2021-95
NOME: DENISE ALVAREZ
MATRÍCULA SIAPE: 2324534
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 01/07/2002

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/04/1980 A 30/04/1981	395	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	NAO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/04/1980 A 30/04/1981	395	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	NAO INFORMADO	ART.100 LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532654** e o código CRC **D19856E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 308/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.157086/2021-95
NOME: DENISE ALVAREZ
MATRÍCULA SIAPE: 2324534
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 01/07/2002

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
04MAR1998 A 15DEZ1998	287	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ	SUBSTITUTO AUXILIAR	ART.103,I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
*04NOV2000 A 30JUN2002	604	*UFF CONTRATO	PROF SUBSTITUTO	*ART.100 LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532666** e o código CRC **F013ADE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 309/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve **RETIFICAR** os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 97/1999, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.158037/2019-55
NOME: VINICIUS SCHOTT GAMEIRO
MATRÍCULA SIAPE: 312295
CARGO NA UFF: MEDICO-AREA
INGRESSO NA UFF: 13/04/1993

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
10/12/1992 A 13/04/1993	124	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	MÉDICO	ART.103,I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
10/12/1992 A 12/04/1993	123	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	MÉDICO	ART.103,I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532614** e o código CRC **2A31B54C**.